



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Sexta-feira • 9 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 4105

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZBERTUWOTHBQJM2QZIWNJ

Inexigibilidades



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

Processo Administrativo nº 154/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Ubatã para CONTRATAÇÃO DO ARTISTA 'NETINHO CABRAL' – PARA OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO DA XAVIER, a ser realizado na Cidade de Ubatã;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo nº 154/2023;

CONSIDERANDO que a escolha da atração musical pelos organizadores do evento esta fundamentada, por ser consagrada pela opinião pública regional e pela crítica, sendo bastante conhecida pelos shows que realiza em toda região, gozando de excelente aceitação popular;

CONSIDERANDO o parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Jurídica deste Município, opinando favoravelmente pela inexigibilidade da licitação;

CONSIDERANDO por fim que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais feitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com a empresa **NETINHO CABRAL**, para os tradicionais festejos de São João da Xavier, com o valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ubatã - Bahia, 05 de Junho de 2023.

Vinícius do Vale de Souza
Prefeito Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã – Bahia, 09 de Junho de 2023.

RATIFICAÇÃO

A Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as novas requisições identificadas, demandando conteúdos e investimentos que contribuem para a socialização de conhecimento e práticas que efetivamente qualifiquem os serviços e desenvolva a capacidade de gestão dos estados e municípios, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 144/2023;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, especificamente no inciso II do art. 25;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 011/2023;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizada a contratação de empresa especializada para elaboração de Planos Municipais no Âmbito da Política da Criança e do Adolescente e Assessoramento para condução do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares com a empresa **MANOELITA PINHO & ASSOCIADOS LTDA EPP**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Vinícius do Vale de Souza

Prefeito Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia